



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 900, de 18 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de uma Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

I – ROBERTA PASQUALLI – Siape: 1759300 – Câmpus Chapecó – Presidente

II – GISLENE MIOTO CATOLINO RAYMUNDO – Siape: 2987344 – Câmpus Florianópolis

III – DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Siape: 1913271 – Câmpus Florianópolis-Continente

Parágrafo único. Enquanto exercerem suas funções, a Presidente da Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC deverá ser a articuladora e responsável pelas ações previstas nesta portaria em conformidade com as atribuições indicadas nas metas da Comissão de Avaliação.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 4 horas semanais para a coordenação e 4 horas semanais para os membros exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Avaliação: Planejar, organizar e executar eventos para o ProfEPT IFSC.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 23/12/2024 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR